

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 002/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/94 - CRD/FCSUA, de 20 de janeiro de 1994, encaminhando o processo protocolizado sob o nº 003904/93, referente a Revalidação de Diploma do médico JOSE ANDRES VARGAS ROUSSEAU;

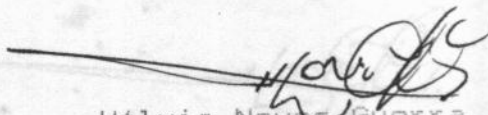
CONSIDERANDO, ainda, que o processo supracitado, após cumpridas as exigências contidas na Resolução nº 010/93 - CONSEP, de 27 de julho de 1993, encontra-se devidamente instruído, de acordo com o § 2º do artigo 7º da Resolução nº 002/92 - CONSEP, de 28 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, aprovando, por unanimidade de votos, o processo de nº 066/93 - CONSEP, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação ao médico JOSE ANDRES VARGAS ROUSSEAU.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de janeiro de 1994.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício